



MANGUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL

## ACTA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal supramencionado, com vista à análise das candidaturas recebidas, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 29.º, da Portaria n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro. -----

O não cumprimento do prazo estipulado para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão foi justificado pelo Júri pelas incertezas geradas pela expectativa de legislação que poderia vir a impor alterações aos procedimentos concursais, ou mesmo à sua anulação, nomeadamente o diploma que veio a ser publicado em 30 de Junho, a Lei n.º 12-A/2010. As dificuldades sentidas na interpretação deste diploma e sua conjugação com as demais disposições legais e regulamentares, foram também impedimento para o Júri decidir logo após a sua publicação.-----

Procedeu o Júri à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos gerais exigidos no ponto 5 do aviso de abertura e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

Após ordenadas as candidaturas por ordem alfabética constatou-se que todos os candidatos preenchem os requisitos gerais de admissão ao concurso, verificando-se anomalias nos documentos exigidos no ponto 15 do aviso de abertura do concurso em duas candidaturas, que a seguir se descrevem: -----

- Fátima Ferreira de Carvalho – Não entregou cópias do BI e do NIF;-----
- Helena Cristina Pereira dos Santos – O curriculum vitae apresentado não se encontra datado e assinado; -----

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no ponto 15.1 do aviso de abertura do concurso, a intenção de excluir: -----

1.º - Helena Cristina Pereira dos Santos por não apresentar o documento curriculum vitae nas condições exigidas na alínea d) do ponto 15 do aviso de concurso.-----

Foi, igualmente, deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 10 do art. 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conceder cinco dias úteis para a candidata Fátima Ferreira de Carvalho apresentar cópia do BI e do NIF.-----

Foi deliberado, também por unanimidade, notificar a candidata acima referida pelas respectivas razões expostas. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a candidata excluída nos termos do n.º 1 art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos

interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.-----

O Júri,

O Presidente: Mania José Brito M. Anselmo  
O Vogal: Luís Lopes de Castro  
O Vogal: Isabel M.ª C. F. Dias Pereira